



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/07/2025, Edição nº 6553, Página nº 04-05

PORTARIA Nº 487/2025

SÚMULA: Designa membros da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD conforme estabelecido nos Artigos nº 56 e 57, da [Lei Municipal nº 2.195/2023](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso IV, da [Lei Orgânica Municipal](#) e ainda de acordo com o que dispõe os Artigos nº 56 e 57 da [Lei Municipal nº 2.195](#), de 17 de outubro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD do Município de Nova Santa Rosa, conforme segue:

I – Representante da Procuradoria Jurídica do município:

Titular: Bárbara Lúcia Almeida Barbosa

Suplente: Douglas Rodrigo Gauer

II – Representante do Departamento de Recursos Humanos:

Titular: Daiana Mara Jahn

Suplente: Franciele Petermann Avalos Silvero

III – Representante dos Professores do município:

Titular: Camila Rodrigues de Souza Dilkin

Suplente: Lizandra Maria Schneider Schwarz

IV – Representante dos Professores de Educação Infantil do município:

Titular: Rosane Marcia Richter Michaelsen

Suplente: Aline Paula Dierings Garai

V – Um Professor ou Educador Infantil representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Ana Carla Ruckhaber

Suplente: Mariane Geneva Schiewe

Art. 2º São atribuições da Comissão de Avaliação de Desempenho:

I – analisar e julgar, as avaliações de desempenho que requeiram revisão, em grau único de recurso, ratificando ou retificando os resultados;

II – emitir parecer pela aprovação ou não do servidor no estágio probatório, com fundamento nas informações constantes no processo de avaliação de desempenho, em cumprimento ao disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

III – atuar nos processos de dispensa por insuficiência de desempenho no que couber, seja durante o estágio probatório ou após ter adquirido a estabilidade.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 03(três) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria nº 135](#) de 14 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, em 11 de julho de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito